VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA-MG PORTARIA 02/2018

A MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG, Fabiana Alves Marra, no uso de suas atribuições legais e

regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 226 do Provimento GCR/VCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe caber ao Juiz a designação formal dos Servidores autorizados a assinarem as guias de levantamento de depósitos judiciais junto ao banco depositário:

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustamento do disposto no referido provimento com a execução dos trabalhos internos, evitando-se dúvidas ou contradições comportamentais entre os

servidores da Vara:

RESOLVE

Artigo 1º. Autorizar o servidor Breno Flecha Assis a assinar as guias de levantamento de depósitos judiciais junto aos bancos depositários na cidade de Ponte Nova-MG.

Artigo 2º. Após a sua vigência, cópias desta Portaria deverão ser afixadas no átrio desta Vara, em local de fácil visualização pelos jurisdicionados, bem como remetida uma via para as

agências do Banco do Brasil SA e Caixa Econômica Federal da cidade de

Ponte Nova, para sua ampla divulgação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Ponte Nova, 21 de agosto de 2018 Fabiana Alves Marra Juíza do Trabalho

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre Despacho

Despacho

Processo Nº RTOrd-0010522-22.2018.5.03.0075

AUTOR CASSIO DE SOUZA BERTOLI
ADVOGADO THIAGO ANTONIO PEREIRA
BATISTA(OAB: 102185/MG)
RÉU SOFT FILM INDUSTRIA E
COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

ADVOGADO

JANICE HELENA FERRERI MORBIDELLI(OAB: 69011/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- CASSIO DE SOUZA BERTOLI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE

Av. Major Armando Rubens Storino, 2715, Santa Rita II - POUSO ALEGRE - MG

DESTINATÁRIO(S):

THIAGO ANTONIO PEREIRA BATISTA